



PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
DECRETO Nº 8.430/2016

PUBLICADO NO DOM/ES  
EM 14/11/16

*[Handwritten signature]*

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições legais, e com base no artigo 9º inciso I da Lei nº 4.464 de 28 de dezembro de 2015.

**DECRETA:**

Art. 1º - Ficam suplementadas no orçamento vigente as dotações orçamentárias constante do Anexo I.

Art. 2º - Para efeito das suplementações constante no Artigo anterior, ficam anuladas as dotações orçamentárias, indicada no anexo II.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal, em Serra, aos 11 de Novembro de 2016.

*[Handwritten signature]*  
**AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS**  
Prefeito Municipal

*[Handwritten signature]*  
**PATRICIA FERREIRA LEMPE PENA**  
Secretária de Planejamento Estratégico - Em Exercício

**CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO**

<b>CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO</b>				
<b>R\$ 1,00</b>				
<b>CÓDIGO</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>NATUREZA</b>	<b>FR</b>	<b>VALOR</b>
<b>05.00.00</b>	<b>SEC. ADM. E RECURSOS HUMANOS</b>			
<b>05.01.00</b>	<b>Sec. Adm. e Recursos Humanos</b>			
04.122.0540.2.510	Manutenção dos Serviços Adm. Gerais	3.3.90.30.00	1.000.0000	10.000
		3.3.90.39.00	1.000.0000	188.000
04.122.0540.2.520	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	3.3.90.36.00	1.000.0000	15.000
		3.3.90.39.00	1.000.0000	60.000
<b>11.00.00</b>	<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>			
<b>11.01.00</b>	<b>Secretaria de Educação</b>			
12.101.0540.2.500	Pagamento de Pessoal e Encargos	3.1.90.13.00	1.101.0000	316.000
		3.1.91.13.00	1.101.0000	414.000
12.105.0540.2.500	Pagamento de Pessoal e Encargos	3.1.90.13.00	1.101.0000	45.000
		3.1.91.13.00	1.101.0000	41.000
<b>12.00.00</b>	<b>SECRETARIA DE SAUDE</b>			
<b>12.01.00</b>	<b>Fundo Municipal de Saúde</b>			
10.122.0540.2.500	Pagamento de Pessoal e Encargos	3.1.90.13.00	1.201.0000	52.300
<b>TOTAL</b>				<b>1.141.300</b>

## CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FR	VALOR
02.00.00	<b>COORDENADORIA DE GOVERNO</b>			
02.01.00	<b>Coordenadoria de Governo</b>			
04.122.0540.2.510	Manutenção dos Serviços Adm. Gerais	3.3.90.39.00	1.000.0000	55.000
04.122.0540.2.520	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	3.3.90.36.00	1.000.0000	30.000
		3.3.90.39.00	1.000.0000	100.000
05.00.00	<b>SEC. ADM. E RECURSOS HUMANOS</b>			
05.01.00	<b>Sec. Adm. e Recursos Humanos</b>			
04.122.0540.2.510	Manutenção dos Serviços Adm. Gerais	3.3.90.92.00	1.000.0000	38.000
08.00.00	<b>SECRETARIA DE OBRAS</b>			
08.01.00	<b>Secretaria de Obras</b>			
04.122.0540.2.530	Manutenção dos Serviços de Transportes	3.3.90.39.00	1.000.0000	50.000
11.00.00	<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>			
11.01.00	<b>Secretaria de Educação</b>			
12.122.0540.2.500	Pagamento de Pessoal e Encargos	3.1.90.13.00	1.101.0000	361.000
12.122.0540.2.510	Manutenção dos Serviços Adm. Gerais	3.3.90.39.00	1.101.0000	120.000
12.361.0150.2.088	Alimentação Escolar	3.3.90.34.00	1.101.0000	331.000
12.122.0160.2.090	Garantir as Atividades dos CMES, CAE e CACS-FUNDEB	3.3.90.33.00	1.101.0000	4.000
12.00.00	<b>SECRETARIA DE SAUDE</b>			
12.01.00	<b>Fundo Municipal de Saúde</b>			
10.122.0540.2.510	Manutenção dos Serviços Adm. Gerais	3.3.90.14.00	1.201.0000	3.000
10.122.0220.2.121	Fortalecer o Controle Social	3.3.90.14.00	1.201.0000	9.300
		3.3.90.33.00	1.201.0000	20.000
		3.3.90.39.00	1.201.0000	5.000
		4.4.90.52.00	1.201.0000	15.000
<b>TOTAL</b>				<b>1.141.300</b>

5